

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº **XXX**, de novembro de 2018

Reconhece o artesanato como atividade produtiva impactada pelo Desastre assim como artesãos, artesãs e associações de artesanato como atingidos e determina a inclusão nos Programas de Auxílio Financeiro, Indenização Mediada e demais programas pertinentes.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido nas Cláusulas 01, 31 a 38, 54 a 58, 137 a 140 do TTAC, Nota Técnica nº 028/2018/CTOS-CIF, nas Deliberações CIF nº 34, 58, 111, 119 e nas atribuições deste órgão colegiado, o **CÔMITE INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. **Declara**, nos termos da Nota Técnica nº 028/2018/CTOS-CIF, **que o artesanato é atividade produtiva impactada pelo ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO**;
2. Declara que são indevidas e violadoras do TTAC medidas que impeçam ou dificultem o reconhecimento de artesãos, artesãs e associações de artesanato como atingidas;
3. Determina que a Fundação Renova realize o cadastramento dos artesãos, artesãs e associações de artesanato, no prazo de 45 dias corridos, com a devida implementação de medidas socioeconômicas emergenciais, nos termos do TTAC e do TAC Gov, notadamente o fornecimento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e o acompanhamento por meio de ações do Programa de Proteção Social;
4. Determina que a Fundação Renova inclua todos os artesãos, as artesãs e as associações de artesanato nos demais programas socioeconômicos pertinentes no prazo de 90 dias corridos, com a devida apresentação do cronograma de ações estruturantes necessárias, incluída a indenização dos danos individuais;
5. Determina que a Fundação Renova apresente, em 10 dias após o prazo do item 3, relatório circunstanciado das ações implementadas em prol de artesãos e artesãs por programa, data de cadastro, gênero e região, explicitando a evolução dos programas;

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO